



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Quarta-feira • 11 de Maio de 2022 • Ano • Nº 351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- Decreto Nº 2 de 04 de Abril de 2022

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Simone Silva Gonçalves de Sousa / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SLIXYURW6MT2HUNG/6WXHW

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AV. PROFESSORA SOLANGE PIRES DA SILVA - ALTO DA BARRA
CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da
Câmara Municipal de Barra da Estiva - BA, para o
exercício de 2022.

O(a) **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 007/2021 de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 196 de 30 de novembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas do(s) Órgão(s) abaixo:

0101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AV. PROFESSORA SOLANGE PIRES DA SILVA - ALTO DA BARRA
CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa, respeitando os Projetos e Atividades e a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2022.

VALTER SILVA PEREIRA
Secretário(a)
CPF : 143.933.285-15

SIMONE SILVA GONÇALVES DE SOUSA
Presidente(a)
CPF : 269.336.798-02